



**MPCE**

Ministério Pùblico  
do Estado do Ceará

**PAUTA DA 17<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO  
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ  
- 26 DE SETEMBRO DE 2018 – 9h**

***OBS.: SESSÃO ORIGINALMENTE DESIGNADA PARA O DIA 12/09/18, TODAVIA NÃO PÔDE SER REALIZADA EM RAZÃO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA NA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, RAZÃO PELA QUAL FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 26/09/18.***

***OBS.: Conforme deliberação do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, em sua 1<sup>a</sup> Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de janeiro de 2012, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça ao Órgão Especial do Colégio de Procuradores, até a criação do seu próprio regimento.***

**I. DO EXPEDIENTE:** (art. 16, I, RI/CPJ).

Verificação de *quorum* (art. 3º, 8º, 16, § 1º, “a”, do RI/CPJ):

**ABERTURA DA SESSÃO:** (art. 16, § 1º, “b”, RI/CPJ): às \_\_\_\_ h: \_\_\_\_ min

**DELIBERAÇÃO ACERCA DA ATA** (art. 16, § 1º, “c”, RI/CPJ):

– 16<sup>a</sup> Sessão Ordinária – realizada em 22/08/2018.

**COMUNICAÇÕES DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA** (art. 16, § 1º, “f”, RI/CPJ):  
**PROPOSIÇÕES E INDICAÇÕES** (art. 16, § 1º, “g”, RI/CPJ):

**DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:**

**COMPENSAÇÃO**

**01 - Processo n.º 16394/2018-9 – Recebido na Secretaria em 11/05/18 às 11h58min.**

**Interessado(a):** Dr. Plácido Barroso Rios – Procurador-Geral de Justiça.

**Assunto:** Encaminha proposta de Lei Complementar que altera dispositivos da Lei Complementar Estadual n.º 72/08, para fins de criação de licença compensatória decorrente do desempenho simultâneo de funções em mais de um órgão do Ministério Pùblico.

**RELATORA: DRA. VANJA FONTENELE PONTES**

**DATA DA REDISTRIBUIÇÃO: 22/08/2018**

*Processo redistribuído por compensação em razão do término do período de convocação da Dra. Suzanne Pompeu Sampaio Saraiva em substituição à Dra. Vera Lúcia de Carvalho Brandão.*

## COMPENSAÇÃO

**02 - Processo nº 29037/2018-9 - Recebido na Secretaria em 27/08/2018 às 11h26min.**

**Interessado:** Dra. Maria do Socorro Costa Brilhante – Promotora de Justiça e Secretária Executiva das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano de Fortaleza.

**Assunto:** Minuta de Regimento interno da Secretaria Executiva das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano de Fortaleza.

**RELATORA: DRA. EDNÉA TEIXEIRA MAGALHÃES**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/08/2018**

## COMPENSAÇÃO

**03 - Processo nº 30315/2018-6 - Recebido na Secretaria em 27/08/2018 às 12h49min.**

**Interessado:** Dra. Vanja Fontenele Pontes – Procuradora-Geral de Justiça em exercício.

**Assunto:** Minuta de Resolução alterando a Resolução n.º 003/2012 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, no tocante ao regime do procedimento investigatório.

**RELATOR: DR. ANTÔNIO FIRMINO NETO**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/08/2018**

## COMPENSAÇÃO

**04 - Processo nº 5581/2015-0 (9726/2015-7; 24117/2016-8; 24734/2016-0; 25203/2016-5) - Recebido na Secretaria em 28/08/2018 às 9h35min.**

**Interessado:** FERA COPIADORA LTDA EPP e JF MONTEIRO GRÁFICA E EDITORA ME.

**Assunto:** Recurso interposto pelas empresas FERA COPIADORA LTDA EPP e JF MONTEIRO GRÁFICA E EDITORA ME, contra decisão do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, o qual determinou a aplicação de pena de multa no percentual de 5% (cinco por cento) do valor de suas propostas.

**RELATORA: DRA. MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 29/08/2018**

**05 - Processo nº 07934/2015-9 (15049/2015-6; 14753/2015-4; 1290/2016-0; 1862/2016-6) - Recebido na Secretaria em 28/08/18 – 9h36min.**

**Interessado:** GRÁFICA EDITORA COMERCIAL LTDA e GRÁFICA E EDITORA LTDA ME

**Assunto:** Recursos interpostos pelas empresas GRÁFICA EDITORA COMERCIAL LTDA e GRÁFICA E EDITORA LTDA ME, por meio do qual requestam seja reformulada a decisão prolatada no bojo do processo nº 7934/2015-9, que, acolhendo o relatório definitivo da CAILC, determinou-lhes a aplicação de pena de multa no percentual de 5% (cinco por cento) do valor dos lances finais apresentados.

**RELATOR: DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 29/08/2018**

**06 - Processo nº 37929/2014-6 (42493/2014-6; 4380/2015-8; 1892/2016-3) - Recebido na Secretaria em 28/08/18 às 09h38min.**

**Interessada:** DV PINHEIRO – ME.

**Assunto:** Recurso interposto pela empresa DV PINHEIRO - ME, contra decisão do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, o qual determinou a aplicação de pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 06 (seis) meses, além de multa no percentual de 5% (cinco por cento) do valor de sua proposta.

**RELATORA: DRA. MARIA AURENIR FERREIRA DE CARVALHO**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 29/08/2018**

**07 - Processo nº 11467/2014-7 (16416/2014-9; 16415/2014-1; 17059/2014-6; 38253/2015-7; 38252/2015-9) - Recebido na Secretaria em 28/08/18 às 9h39min.**

**Interessado:** ACQUA RIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA ME e MINERADORA DE ÁGUA LÍMPIDA LTDA

**Assunto:** Recurso interposto pelas empresas ACQUA RIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA ME e MINERADORA DE ÁGUA LÍMPIDA LTDA, contra decisão do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, o qual determinou a aplicação de pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 06 (seis) meses, além de multa no percentual de 5% (cinco por cento) do valor de suas propostas.

**RELATORA: DRA. ÁGUEDA MARIA NOGUEIRA DE BRITO**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 29/08/2018**

**08 - Processo nº 4504/2017-9 - Recebido na Secretaria em 30/08/2018 às 10h16min.**

**Interessado:** Dr. Plácido Barroso Rios – Procurador-Geral de Justiça.

**Assunto:** Minuta de Resolução alterando a Resolução n.º 41/2017 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, que reestrutura o Núcleo de Investigação Criminal – NUINC e extingue a Central de Acompanhamento de Inquéritos Policiais da Capital.

**RELATORA: DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30/08/2018**

## **REDISTRIBUIÇÃO**

**09 - Processo nº 11466/2014-9 (25434/2014-1; 46991/2015-2; 47642/2015-0) – Recebido na Secretaria em 03/09/18 – 10h31min.**

**Interessado(a):** CARLOS VICTOR ACERBI CURSOS ME e WLADYA MARTINS DE ARAUJO.

**Assunto:** Recursos interpostos pelas empresas CARLOS VICTOR ACERBI CURSOS ME e WLADYA MARTINS DE ARAUJO, contra decisão do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, o qual determinou a aplicação de pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 06 (seis) meses, além de multa no percentual de 5% (cinco por cento) do valor de suas propostas.

**RELATOR: DR. JOSÉ RAIMUNDO PINHEIRO DE FREITAS**

**DATA DA REDISTRIBUIÇÃO: 04/09/2018**

## **REDISTRIBUIÇÃO**

**10 - Processo nº 39080/2015-3 (25801/2016-6; 46784/2016-9) – Recebido na Secretaria em 03/09/18 – 10h32min**



**MPCE**

Ministério Pùblico  
do Estado do Ceará

**Interessado(a): GARDEN LOCADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**

**Assunto:** Recurso interposto pela empresa GARDEN LOCADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, por meio do qual requesta seja reformulada a decisão prolatada no bojo dos autos do processo n.º 39080/2015-3, que, acolhendo relatório definitivo da CAILC, determinou-lhe a aplicação de pena de multa no percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do lance final apresentado.

**RELATORA: DRA. NÁDIA COSTA MAIA**

**DATA DA REDISTRIBUIÇÃO: 04/09/2018**

### **REDISTRIBUIÇÃO**

**10 - Processo n.º 11649/2013-2 (25751/2013-0; 32015/2016-4) – Recebido na Secretaria em 03/09/18 – 10h33min.**

**Interessado(a): FRANCISCO RICARDO BATISTA RIBEIRO ME**

**Assunto:** Recurso interposto pela empresa FRANCISCO RICARDO BATISTA RIBEIRO ME, contra decisão do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, o qual determinou a aplicação de pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 06 (seis) meses, além de multa no percentual de 5% (cinco por cento) do valor de sua proposta.

**RELATORA: DRA. FRANCISCA IDELÁRIA PINHEIRO LINHARES**

**DATA DA REDISTRIBUIÇÃO: 04/09/2018**

**11 - Processo n.º 31085/2018-4 - Recebido na Secretaria em 04/09/2018 às 8h22min.**

**Interessado(a): Dr. Plácido Barroso Rios – Procurador-Geral de Justiça**

**Assunto:** Anteprojeto de lei complementar que trata de alteração da Lei Complementar Estadual nº 72/2008, regulando a possibilidade de permuta entre membros do Ministério Pùblico de diferentes unidades da federação e os membros cearenses.

**RELATOR: DR. JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/09/2018**

### **REDISTRIBUIÇÃO**

**12 - Processo n.º 41008/2016-8 – Recebido em Secretaria em 04/09/18 – 8h45min**

**Interessado: Diego Perez Alvarez – LICITEC TECNOLOGIA EIRELI – EPP**

**Assunto:** Recurso administrativo contra decisão do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Plácido Barroso Rios, nos autos do processo n.º 41008/2016-8, o qual determinou a aplicação de penalidade de multa de 0,5% do valor da proposta apresentada à empresa LICITEC TECNOLOGIA EIRELI EPP., em razão do encaminhamento intempestivo da proposta e dos documentos de habilitação, quando da realização do Pregão Eletrônico nº 013/2016 desta Procuradoria-Geral de Justiça.

**RELATORA: DRA. VERA LÚCIA DE CARVALHO BRANDÃO**

**DATA DA REDISTRIBUIÇÃO: 04/09/2018**

### **REDISTRIBUIÇÃO**

**13 - Processo n.º 06541/2014-6 (11009/2014-7; 15558/2014-9; 47364/2016-9) – Recebido em Secretaria em 04/09/18 – 8h46min**

**Interessado(a): MARINALVA PEREIRA SANTOS ME (BRASIL BRINDES)**

**Assunto:** Recurso interposto pela empresa MARINALVA PEREIRA SANTOS ME (BRASIL BRINDES), por meio do qual requesta seja reformulada a decisão prolatada no bojo do processo n.º 6541/2014-6 , que, acolhendo relatório definitivo da CAILC, determinou-lhe a aplicação de pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano e pena de multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor da Ata de Registro de Preços nº 003/2014, bem como resarcimento dos valores correspondentes a 59 (cinquenta e nove) camisas, devidamente atualizados.

**RELATORA: DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS**

**DATA DA REDISTRIBUIÇÃO: 04/09/2018**

### **REDISTRIBUIÇÃO**

**14 - Processo n.º 20616/2016-3 (18403/2017-8; 19624/2017-8) – Recebido em Secretaria em 04/09/18 – 8h47min.**

**Interessado(a): STAR SERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**

**Assunto:** Recurso interposto pela empresa STAR SERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELE, contra decisão do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, o qual determinou a aplicação de pena de multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor da proposta e susénsão do direito de licitar pelo período de 02 (dois) anos.

**RELATORA: DRA. MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA**

**DATA DA REDISTRIBUIÇÃO: 04/09/2018**

### **MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO:**

**01 - Processo n.º 30384/2018-2 – Interessada: Dra. Flávia Soares Unneberg – Promotora de Justiça e Diretora da Escola Superior do Ministério Públco**

**Assunto:** Informa que a Semana do Ministério Públco do Ceará - 2018 terá lugar nos dias 12 a 14 de dezembro, e cediço de que referido evento conta com a Sessão Solene do Colégio de Procuradores de Justiça como evento tradicional de abertura dos trabalhos da semana, com a entrega das medalhas de Servidor e Membro Padrão do MP, a data proposta para aludida sessão seria o dia 12 de dezembro de 2018, às 09h30min, no Auditório da PGJ, no que rogamos o acatamento pelos Senhores Procuradores.

A Secretaria dos Órgãos Colegiados informa que na data de 12/12/2018 está agendada Sessão Ordinária do OECPJ, razão pela qual propõe alteração do **CALENDÁRIO DE SESSÕES ORDINÁRIAS DO ÓRGÃO ESPECIAL**, a fim de que no mês de **DEZEMBRO/2018**, as Sessões Ordinárias sejam realizadas nas datas de 05/12/2018 e 10/12/2018, a fim de que a data de 12/12/2018 seja reservada para a realização da Sessão Solene do Colégio de Procuradores de Justiça para outorga das Medalhas de Membro Padrão em Atividade e Membro Padrão na Inatividade e a de Amigo do Ministério Públco do Estado do Ceará.

**02 – Processo n.º 31624/2018-0 (eletrônico)**

**Interessado:** Dr. José Wilson Sales Júnior – Procurador de Justiça e Corregedor-Geral do Ministério Públco.



**MPCE**

Ministério Pùblico  
do Estado do Ceará

**Assunto:** Solicita alteração de período de férias, designado inicialmente para a data de **24/09/2018 a 04/10/2018**, para o período de **15/10/2018 a 24/10/2018**, em razão de necessidade imperiosa de trabalhos a serem realizados na Corregedoria-Geral do Ministério Pùblico do Estado do Ceará.